



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI Nº. 1630/2014.

AMPLIA O PERIMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS-MG, INCORPORANDO A FAZENDA SÃO BENTO E SÃO GERÔNIMO, LUGAR DENOMINADO MANGA.

O Poder Legislativo do Município de São Roque de Minas aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

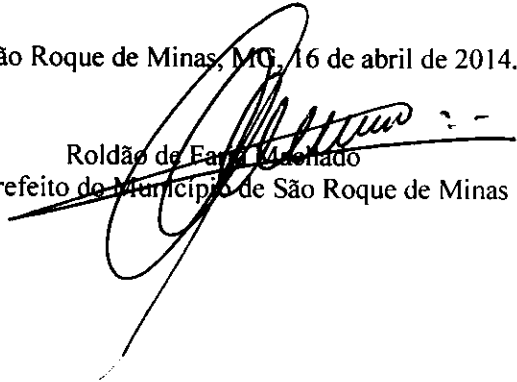
Art. 1º. De conformidade com o previsto na Lei Municipal 1243 de 22 de dezembro de 1997, artigo 4º, parágrafos 1º e 3º, fica aprovado para fins de urbanização, a ampliação da área urbana da sede do município de São Roque de Minas, a incorporação da Fazenda São Bento e São Gerônimo lugar denominado Manga, de propriedade de COOPERATIVA EDUCACIONAL DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA, CNPJ: 03.017.831/0001-64, localizada na confrontação com o Bairro Novo Tempo, Zona Rural do Município.

Parágrafo Único - IMÓVEL: Uma gleba de terras, dividida, situada neste município e comarca de São Roque de Minas/MG, na FAZENDA SÃO BENTO e SÃO GERÔNIMO, lugar denominado MANGA, com a área total de **3,52,35 hectares**, sendo: 2,53,03 hectares de campo e 0,99,32 hectares de APP, e que tem suas divisas dentro dos seguintes limites e confrontações: Tem princípio no encontro do Rio o Peixe com um cerca de arame nas confrontações do Rio do Peixe e Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, daí segue por cerca de arame na confrontação com a Prefeitura Municipal de São Roque de Minas até encontrar a divisa com Celso João Batista, daí segue pela cerca de arame na confrontação com Celso João Batista até encontrar um canto da cerca de arame, daí deflete à direita pela cerca de arame na mesma confrontação até encontrar o Rio do Peixe e a divisa com Maria do Rosário Matos, daí deflete à direita pelo Rio do Peixe acima na confrontação com Maria do Rosário Matos até encontrar uma cerca de arame e divisa com a Cooperativa Educacional de São Roque de Minas Ltda, daí deflete à direita pela cerca de arame na confrontação com a Cooperativa Educacional de São Roque de Minas Ltda, até encontrar a divisa com a Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, daí segue pela cerca de arame na confrontação com a Prefeitura Municipal de São Roque de Minas até encontrar o Rio do Peixe, daí deflete à direita pelo Rio do Peixe acima até encontrar uma cerca de arame e divisa com a Prefeitura de São Roque de Minas, sendo este local o ponto de início e fim da descrição deste perímetro. "Ficam mantidas as servidões de agudas e estradas de comunicação existentes em favor deste quinhão". **Imóvel este registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Roque de Minas, sob Matrícula nº 10079, do Livro 2-Registro Geral.**

Art.2º - Fica assim considerada como área urbana da sede do Município de São Roque de Minas, a área mencionada no parágrafo único anterior.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, MG, 16 de abril de 2014.


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas